

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VECULO E AO ADQUIRENTE

Gabrielle [gunshotmama.com](http://www.gunshotmama.com)

179.121.109-5

52000000

VALOR POR EXTENSO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E SUAS INSURANÇAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4641 - GL. 10, 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 340 8132/0300 291 22 57 - CNPJ: 36.527.325/0001-22
UNIDADE MNAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35762-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRIV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRIV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 104.401,00

R\$ 422,00

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Suzano, 25 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS
ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 06.589.217/0001-00 - RUA ANTONIO GONÇALVES SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - RUAUÍPOLIS
TEL: (11) 9919-0925

CLIENTE
Nome Completo: Gilson Baroni de Souza
Endereço: Rua do Rubi
Cidade: 179.121.118-67 RG: 85 Complemento: 85
Telefone: (11) 996485481 - (11) 977290735 - (11) 933924358
Email: Gabrielly_gms@hotmail.com
Bairro: Jardim Monte Cristo
Código Postal: 1650908771

DADOS DO CONTRATO (informar obrigatoriamente)
Tipo: ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Renovação Data de Instalação: _____ Data para Pagamento Mensal: _____

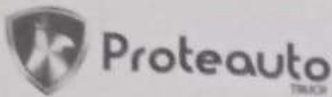
CLIENTE
Fabricante: Mercedes-Benz/1618 Marca/Modelo: Mercedes-Benz/1618 Nº Chassi: 9BM386014K3856502
Ano/Modelo: 1989/1989 Placa: GLN5036 Remanejo: 00248091808 Cor: Bege

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
Valor da Adesão: R\$ 1.138,00 Valor da Mensalidade: R\$ 422,00

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente de que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação no equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento de mesmo nos telefones: (11) 99158-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Adesão dos Serviços" definidos no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Suzano 25 Abril de 2022

Assinatura Cliente: _____
Assinatura Representante: _____



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Itaipaville, 52 - Lote 1 - Zona 3B - CEP: 87050-425 - Maringá/PR
CNPJ: 26.722.363/0001-02
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Gilson Baroni de Souza

CNPJ/CNPJ:
179.121.118-67

NÚMERO ÚNICO

1650908771

Placa:

GLN5036

Valor:

R\$ 1.138,00

Valor por Extensão:

Mil e cento e trinta e oito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.138,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Suzano 25 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOJRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS - MG. CEP. 35702-3803
TEL: (34) 3066-8132 / 3625-2377 - CNPJ: 12.472.535/0001-83 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Gilson Baroni de Souza

Data:

25/04/2022

NÚMERO ÚNICO

1650908771

Veículo:

Mercedes-Benz/lk 1618 Mercedes-Benz/lk 1618

Placa:

GLN5036

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = Avariado

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA	RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK	OK
A	F	F	A	A	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA	RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK	OK
A	F	F	A	F	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A

CURVÃO DIR	GRADE	FAROL DIR	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A

ENGATE
OK
A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)

BANCO ESQ

OK

A

Assinatura do Cliente

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhumas - MG CEP: 35710-000
Tel: (44) 99158-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Gilson Baroni de Souza

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 179.121.118-67

com endereço na Rua/Avenida Rua do Rubi 1

nº 85, Cidade/UF Suzano - SP

CEP: 08670-200

doravante denominado (a) simplesmente

Gilson Baroni de Souza

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 25 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

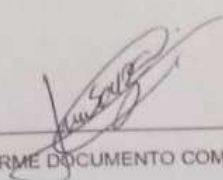
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Gilson Baroni de Souza

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Suzano, 25 de Abril de 20 22.


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Gilson Baroni da Silva			Nascimento: 10/07/1971			
CPF/CNPJ: 178.121.119-47			Celular: (11) 906487481			
RG/IE:			Telefone:			
			E-mail: gilaruly_gua@hotmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua do Rubi			Bairro: Jardim Monte Cristo			
Número: 80			Complemento:			
CEP: 46670-200			Cidade/UF: Sorocaba/SP			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
GLN5036	00248091808	98M386014KB556502	Mercedes-Benz/ik 1618	Mercedes-Benz/ik 1618	Begê	1989/1989

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

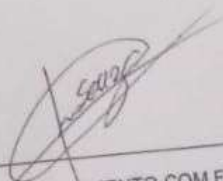
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo devem seguir sempre o acordo com a RSPSA.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATE 24 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 237,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 316,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 150,00	R\$ 466,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade supracitada a partir da data efetiva desta por mesma. A partir do momento da ativação pelo a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo obrigatório manter o rastreador de forma particular pelo a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo de desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4092 7002 (SP capital) / 0800 776 1415 (demais localidades)

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 6476 - opção 2

Sistema, 20 de Maio de 2012

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)